

ATA COMPLEMENTAR Nº 2 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Pregão nº: 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, para execução das atividades de higienização e limpeza de ambientes internos e externos, bem como, serviços de portaria para o Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo.

Nesta data, 06 de junho de 2018, o Pregoeiro Fauze Cruz da Rosa, designado pela Portaria nº 67/2017, torna público que, atendendo ao princípio da autotutela, e o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, decide por tornar sem efeito o Despacho de Adjudicação publicado no site do CISVALE, datado de 05 de junho de 2018, haja vista a necessidade de abrir, previamente, prazo recursal de 3 (três) dias úteis à empresa C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, para que manifeste, se assim desejar, sua motivação, por escrito e na forma do Edital, acerca da decisão proferida por este Pregoeiro na Ata Complementar do Pregão em epígrafe, a qual, considerou a documentação apresentada pela empresa EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, bem como, após a diligência e a juntada de documentos realizada, como apta a ter o lote deste certame lhe adjudicado.

Em assim sendo, mesmo que a empresa C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP não tenha manifestado interesse em recorrer, conforme registrado na Ata de Abertura e Disputa do Pregão, abro prazo até o dia 12 de junho de 2018, às 17:00h, para que a empresa C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP apresente seu recurso por escrito, haja visto a necessidade de atendermos ao princípio da legalidade e o contraditório e ampla defesa.

Nada mais havendo a tratar, assino a presente Ata, determinando que seja publicada no site do Consórcio, bem como, nos demais meios cabíveis.

FAUZE CRUZ DA ROSA
Pregoeiro do CISVALE